

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 21 | Quinta-feira, 30/01/2025

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Corregedor	3
Secretaria-Geral da Presidência	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	4
Secretaria-Geral de Controle Externo	5
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional	5
Unidade de Auditoria Especializada em Recursos.....	5
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	7
Diretoria de Análise de Direitos.....	8
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	13
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	14

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 5-SEAE, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 28 a 29/01/2025, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JORGE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-028.600/2024-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 2163-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos calculados pela média das contribuições, limitados ao teto do Regime Geral da Previdência Social, com fundamento no art. 20, c/c o art. 26, **caput** e §§ 1º e 3º, inciso I, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de benefício especial, conforme art. 3º, **caput**, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com nova redação dada pela Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 21 de 30/01/2025, Seção 2, p. 51)

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

Em 30 de janeiro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo indicado, o ressarcimento da despesa realizada em evento institucional da Vice-Presidência (Sistema Viajar nº 31/2025), conforme a Manifestação da Dirop, exarada à peça 3 dos autos, ressaltando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do inciso VII do art. 1º da aludida Portaria-TCU nº 8, de 2025, por envolver despesa de pequeno vulto.

CARGO/NOME/MATRÍCULA	VALOR DA DESPESA
AUFC DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA, MATR. 8629-0	1.237,82 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(TC-000.869/2025-2).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

CORREGEDOR**PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 28 de novembro de 2024, exarado nos autos do TC 026.139/2024-3 (peça 9), resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Correg n. 40/2024, publicada no BTCU n. 230, de 3 de dezembro de 2024, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbindo-a de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 026.139/2024-3.

Art. 2º Designar o servidor Fabricio Saramago Pinheiro Soares, AUFC, mat. 4593-4, para, em substituição a Josinete Pereira dos Santos, TEFC, mat. 9820-5, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO RODRIGUES COIMBRA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Workshop PSR/Canal Energia + Agenda Setorial

PERÍODO: 12 e 13/03/2025.

LOCAL: Rio de Janeiro/RJ.

MODALIDADE: presencial.

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, as participações no evento descrito acima.

Em 29 de janeiro de 2025

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO	SecexEnergia	AUFC	6484-0	Sim	Sim	6.400,00
GABRIEL HENRIQUE MENDONÇA	AudElétrica	AUFC	12573-3	Sim	Sim	6.400,00
GLAUCO GARCIA SCANDAROLI	AudElétrica	AUFC	10626-7	Sim	Sim	6.400,00
TOTAL						19.200,00

(TC-000.806/2025-0, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 19.200,00)

LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA
Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM RECURSOS****PORTARIAS**

PORTARIA-AUDRECURSOS Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Delega e subdelega competência às subunidades integrantes da AudRecursos, para a prática dos atos que especifica.

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM RECURSOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU, os arts. 48 e 92, incisos II e X, da Resolução TCU 373, de 23 de dezembro de 2024, e o art. 21, incisos XI e XV, da Resolução TCU 332, de 6 de outubro de 2021; e

considerando a necessidade de racionalizar os procedimentos, com vistas a conferir maior agilidade à tramitação processual no âmbito da unidade técnica, sem que haja prejuízo na qualidade dos trabalhos produzidos, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares das diretorias técnicas, do Serviço de Admissibilidade de Recursos e aos respectivos substitutos para emitirem pronunciamento, em nome da Unidade, nos processos sob sua responsabilidade, exceto quando houver:

I - formulação de propostas de:

- a) não conhecimento de recursos ou de recebimento como mera petição;
- b) reconhecimento de prescrição ou de nulidades processuais;
- c) provimento de recursos, salvo provimento em processos de atos de pessoal, decorrentes de novos elementos; e

d) realização de inspeção;

II - elaboração de instrução de mérito diretamente pelo titular da subunidade ou manifestações divergentes no âmbito da subunidade;

III - análise dissonante da jurisprudência consolidada do Tribunal, salvo quando se tratar de atos de pessoal em que o titular da Unidade já tenha se manifestado de acordo com a tese defendida;

IV - análise dissonante de anterior manifestação do titular da Unidade sobre o tema;

V - figuração como parte processual de membros do Congresso Nacional, Procurador-Geral da República, Governador de Estado, Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, Advogado-Geral da União, Ministro de Tribunais Superiores, membros de Tribunais Regionais e de Tribunais de Contas de Estados e de Municípios, salvo quando se tratar de atos de pessoal que versem sobre matéria pacificada na jurisprudência do TCU;

VI - interesse institucional do Ministério da Fazenda, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, do Banco do Brasil, do BNDES, do Banco Central, da Caixa Econômica Federal e da Petrobras;

VII - existência de débito ou indício de prejuízo ao erário superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em valores históricos; e

VIII - conveniência no pronunciamento do titular da Unidade, por qualquer razão, a critério da subunidade.

Art. 2º Fica subdelegada competência aos assessores, aos titulares das diretorias técnicas e aos respectivos substitutos para a prática dos seguintes atos, nos estritos termos das delegações de competência dos Relatores e das normas regulamentares específicas, ou para encaminhamento dos autos aos Relatores, com proposta de atendimento, caso a competência para a prática dos atos não tenha sido delegada à AudRecursos:

I - autorizar a concessão de vista e cópia de processos, a juntada de documentos e a prorrogação de prazo para atendimento de diligências e contrarrazões recursais, desde que haja motivo justificado;

II - promover diligências, notificações para apresentação de contrarrazões recursais e outras medidas necessárias ao saneamento dos autos;

III - expedir certidões, notificações e outras comunicações processuais de interesse das partes e de terceiros; e

IV - submeter aos relatores, quando couber, pronunciamento a cargo da unidade nas hipóteses de pedidos de informação amparados na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e, posteriormente, remeter a resposta correspondente à Ouvidoria em nome da unidade.

Art. 3º Fica revogada a Portaria AudRecursos nº 1, de 10 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Auditor-Chefe da AudRecursos

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-**

Em 28 de Janeiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, art. 8º; EC 103/2019, art. 20, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 6/2025.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
GILBERTO ALVES DE SOUZA - 2295-0	26/01/2025	TC 000.823/2025-2

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 27 de dezembro de 2024

AUTORIZO, a partir de 30/1/2025, data da aposentadoria da servidora VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula TCU nº 2163-6, a conversão em pecúnia de um mês de licença-prêmio por assiduidade e o seu pagamento, na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras, com fundamento no Acórdão 1.980/2009-TCU-Plenário e conforme delegação de competência de que trata na Portaria-Segedam nº 14/2024.

(TC 028.600/2024-0)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Secretário-Adjunto

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL**

Em 30 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Tornar sem efeito o despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 28/01/2025, número de controle 12439, publicado no BTCU Administrativo nº 20, de 29/01/2025.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 29 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALEXANDRE SANTOS CAMARDELLA, matrícula 8260-0, para substituir, no(a) Diplan/Secretaria de Estratégia, Inovação e Transformação Organizacional, o(a) Diretor, código FC-4, DANIEL LUIZ DE SOUZA, matrícula 5632-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 3/2/2025.

(Número de controle: 12437)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 29 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO, matrícula 7591-4, para substituir, no(a) Secretaria-Geral Adjunta de Administração, o(a) Secretário, código FC-5, FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR, matrícula 3114-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 30/1/2025.

(Número de controle: 12436)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 29 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR REGINALDO DE SOUSA COUTINHO, matrícula 9454-4, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Secretário, código FC-5, SIMONE BICALHO FELIX BRAGA, matrícula 9309-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 30/1/2025.

(Número de controle: 12440)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 30 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NELSON ANDERSON COSTA RIBEIRO, matrícula 11102-3, para substituir, no(a) Diasp/AudDefesa/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES, matrícula 10684-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 4/2/2025.

(Número de controle: 12444)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 30 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 24 de janeiro de 2025, JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL, matrícula 4209-9, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Secretário de Representação, código FC-3, LEONARDO FELIPPE FERREIRA, matrícula 4216-1, AUFC, exercida no(a) SEC-ES/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais.

(Número de controle: 12442)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLEUSA APARECIDA MARTINS CALDAS E ALMEIDA, matrícula 1659-4, para substituir, no(a) Secretaria das Sessões, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, CARLOS CESAR AUGUSTO LIMA DE SOUSA, matrícula 3031-7, no período de 20/2/2025 a 26/2/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12431)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, matrícula 1861-9, para substituir, no(a) Gabpres-ASS/Gabinete do Presidente, o(a) Assessor, código FC-3, ELIAS ALVES DE ALMEIDA, matrícula 3012-0, no período de 14/2/2025 a 18/2/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12357)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE VIEIRA LEÃO, matrícula 12051-0, para substituir, no(a) D1AudPortoFerrovia/AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, RICARDO DE ABREU RESENDE, matrícula 10231-8, no período de 3/2/2025 a 7/2/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12441)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 30 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ERI SILVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 3177-1, para substituir, no(a) D2AudRecursos/AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula 5685-5, no período de 3/2/2025 a 14/2/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12449)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Indeferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: JOSIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2939-4.

LOTAÇÃO: GO|SEGECEX/Sejus/AudContratações/D1AudContratações.

AQUISIÇÃO: Despesa com exames de saúde contratados diretamente pelo interessado para fins de EPS.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 0,00.

INDEFERINDO o pedido descrito acima, na forma proposta na solicitação SFA-4627, por não ter o (a) interessado (a) cumprido os requisitos previstos para o ressarcimento.

Em 29 de janeiro de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO**SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Inspeção no people mover do Aeroporto de Guarulhos/SP, acompanhando equipe da Anac. - Sistema Viajar nº 27/2025;

LOCAL/PERÍODO: Guarulhos-SP, de 18 a 19/02/2025;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
CAIO BRUNO DUARTE MATHIAS 12337-4	AUFC	18 a 19/02/2025	1,5	1,5	R\$ 762,81	R\$ 121,67	R\$ 1.022,55	R\$ 610,25	R\$ 1.632,80	R\$ 0,00	R\$ 1.632,80
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU 8577-4	AUFC	18 a 19/02/2025	1,5	1,5	R\$ 762,81	R\$ 121,67	R\$ 1.022,55	R\$ 610,25	R\$ 1.632,80	R\$ 0,00	R\$ 1.632,80

Em 29 de Janeiro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Reuniões das Comissões de Solução Consensual das Rodovias Fernão Dias e Régis Bittencourt - Fevereiro/2025 - Sistema Viajar nº 32/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 06 a 07/02/2025;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
MARCUS VINICIUS CAMPITELI 6274-0	AUFC	05 a 14/02/2025	3,5	3	R\$ 762,81	R\$ 243,33	R\$ 2.426,50	R\$ 610,25	R\$ 3.036,75	R\$ 0,00	R\$ 3.036,75
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM 10188-5	AUFC FC-3	06 a 07/02/2025	1,5	1,5	R\$ 836,16	R\$ 121,67	R\$ 1.132,57	R\$ 610,25	R\$ 1.742,82	R\$ 83,52	R\$ 1.659,30

O servidor Marcus Vinícius Campiteli participará do evento Viajar 033/2025, que ocorrerá no período de 10/02 a 13/02, permanecendo na cidade do evento até o retorno no dia 14/02. Ônus para o TCU no período de 05/02 a 14/02.

Em 29 de Janeiro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto